2° TERMO ADITIVO DO CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 01/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO SERRANA (AMURES) E SC ASSESSORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA LTDA

A **ASSOCIAÇÃO DOS MUNICIPIOS DA REGIÃO SERRANA – AMURES**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 83.227.777/0001-10, estabelecida na cidade de Lages-SC, à Rua Otacílio Vieira da Costa, nº 112, Centro, CEP 88.501.050, neste ato representada por sua presidente Sra. FERNANDA DE SOUZA CÓRDOVA, RG: 43997732 SSP/SC – 03/04/1998, CPF: 007.142.639-66, residente e domiciliada na Rua Ricardo Beffart, nº542, centro, CEP: 88545-000 Palmeira/SC, e do outro lado, **SC ASSESSORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF 07.919.405/0001-07, com sede à Rua Acílio Tristão da Cruz, 180, centro, Otacílio Costa/SC, CEP 88540000, neste ato representada por sua representante legal, Sirlei Aparecida Silveira, brasileira, casada, empresária, RG 2.447.430-8, CPF 024.968.159-56, residente à Rua Acílio Tristão da Cruz, 180, centro, Otacílio Costa/SC, CEP 88540000, têm justo e firmado entre si este Termo Aditivo, mediante as Cláusulas e Condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a prorrogação do prazo do contrato n° 01/2021, celebrado em 01/02/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Fica o prazo previsto na cláusula nona do contrato prorrogado para 31 de dezembro de 2022, podendo ser renovado havendo interesse entre as partes, através de termo aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR MENSAL

O valor a ser pago mensalmente pela prestação dos serviços, será de R$ 4.450,00 (quatro mil quatrocentos e cinquenta reais).

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original, não alteradas por este Instrumento.

E por estarem de acordo com todas as condições e termos aqui explicitados, assinam as partes o presente termo aditivo em 02(duas) vias de igual teor e forma, juntamente com 02(duas) testemunhas.

Lages, 01 de fevereiro de 2022.

FERNANDA DE SOUZA CÓRDOVA
Presidente AMURES

SIRLEI APARECIDA SILVEIRA
Contratada

Testemunha 1 (CPF) _____

Testemunha 2 (CPF) _____